

**A MULHER QUE TE REPRESENTA!**



OFÍCIO: 57/2023 – GAB/VER

Jaíba, 28 de Junho de 2023.

Exmo. Senhor

Reginaldo Antônio da Silva

● DD. Prefeito Municipal de Jaíba/MG

**Assunto:** Informações pendentes

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

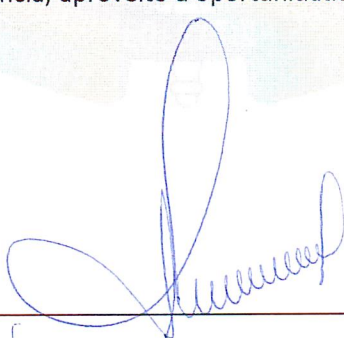
Venho pelo presente, no uso das atribuições de Vereadora do Município de Jaíba salientar que o caput do artigo 8º da Lei 12.527/2011 deixa claro que “É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas”.


Logo, é dever do Poder Executivo Municipal anexar informações dos processos licitatórios e contratos.

Nesse diapasão, venho SOLICITAR de Vossa Senhoria que exija do setor responsável que anexe as informações que estão pendentes no portal para que possamos ter o devido acesso.

● Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Leiliane Pereira dos Santos Soares  
Vereadora

  
28/06  
Reginaldo Antônio da Silva  
Secretário Municipal de  
Administração  
Jaíba/MG



(38) 9 9151-2314  
@vereadoraleiliane  
leilianeveredora@gmail.com